



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 534 - DE 08 DE MARÇO DE 1988

EMENTA: Homologa o acordo feito entre a Universidade Federal do Pará e as Universidades Nacional de San Martín e Nacional Agrária de La Selva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão de egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.03.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o acordo firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e as Universidades Nacional de San Martín e Nacional Agrária de La Selva; objetivando desenvolver e fortalecer colaboração recíproca em funções de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vistas à ampliação das diversas áreas de atuação dos convenientes, não acarretando ônus à UFPA, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 18.984/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de março de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração